

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 03/10/2018 12:30:51, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1005323-96.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento /

Execução

Exequente: Arlindo Gini

Executado: Banco Bradesco S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Ante a concordância das partes, **HOMOLOGO** para que produza os jurídicos e legais efeitos os cálculos de págs.309/312 e nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Arlindo Gini em face de Banco Bradesco S/A.

Emitam-se mandados de levantamento a favor da parte exequente no valor de R\$ 3.531,64, mais acréscimos proporcionais, e do saldo remanescente em favor do executado para retirada em cartório.

Recolha o executado, em cinco dias, a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 03 de outubro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 03 de outubro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.